



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

Município: São Vicente do Sul - RS  
Departamento: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento  
Responsável pelo Pedido: Henrique Lichtenegger Cazorla  
Secretário(a): Osmar Rodrigues Bitencourt

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A contratação de serviço para o reparo do veículo Caminhão AGRALR, placa BR01166 faz-se necessária pois este veículo suprir uma demanda muito alta no município, por este motivo ele não pode ficar parado.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Forma-se, portanto, o presente termo de referência com a necessidade da compra.

### 2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Obras precisa de fazer a compra para suprir a alta demanda dos serviços da mesma, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRAB BOMBA INJETORA E RIGOS	SVÇO	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	CONSERVO DE BOMBA	SVÇO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	CONSERVO DE MANGUEFLEX	SVÇO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4	CONTAR CRUZETA	SVÇO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	CONSERVO DE CARROS E RIGOS	SVÇO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	TROCAR BOMBA HIDRAULICA	SVÇO	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
7	TROCAR CRUZETAS E ENLAMENTO DE CABEÇA	SVÇO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	TROCAR MONTAS E FIMOS	SVÇO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
				TOTAL	R\$ 4.370,00

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a grande quantidade de locais em nosso município que necessitam de manutenção através do uso do veículo Caminhão AGRALR, placa BR01166 que são de demanda constante com esse equipamento, há a necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que atenda as expectativas da administração municipal quanto a durabilidade, segurança e facilidade de manutenção caso seja necessário.

Em decorrência do termo a ser prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o atendimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas



atrasados graves, transmissões e administração e consequentemente aos municípios que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Na análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reajuste técnico e repactuação.

A análise da escolha de licitante e a viabilidade econômica da contratação tem respaldado a pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados em presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme dispõe o artigo 23 da Lei 14.133/21.

## 5. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATACÃO:

5.1. No âmbito do termo de Referência será prestado o serviço de forma direta.

5.2. A contratação deverá ser feita mediante contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## 6. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO:

### 6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4. Identificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer serviço;

6.1.5. Substituir a execução do contrato, originando prestação na execução e execução, de falhas eventualmente detectadas.

### 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados durante a execução do objeto contratado, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado;

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO;

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, sua compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos vinculados ao Pacto de Gestão da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para o presente serviço será o Sr. André Cavalcante Dutra.



**8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1 - A seleção do fornecedor propõe-se da melhor oferta, assim considerada a melhor proposta no valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

8.1.1 - Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/23, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contrato, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda Estadual, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do contrato, a título equivalente na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que decorra de cumprimento de encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.1.2 - Quanto à Qualificação Técnica:

Para o cumprimento das obrigações técnicas a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, assinado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente detém os meios humanos e/ou regular, serviços com características idênticas ou similares ao objeto.

**9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1 - Os custos para o contrato de prestação de serviços de execução do objeto contratados são de natureza corrente e da competência em razão a este Termo.

**10. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:**

10.1 - O valor estimado da contratação do serviço é de R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme anexo.

**11. FISCALIZAÇÃO:**

11.1 - Os pedidos de compra e/ou ordens, deverão obedecer aos prazos da Fabricante.

**12. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

12.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente aceita pelo setor competente.

12.2 - Para pagamento, o contratado deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devidamente aceita e o nome da CONTRATADA.

12.3 - O pagamento será efetuado em nome de Círculo Bancário e Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

12.4 - O depósito de cada prestação de serviço que consistir como entidade a ordem bancária, não será em nome.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PILO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

A CONTRATANTE não se responsabilizará por quaisquer despesas que venha a ser motivadas pela CONTRATADA, caso preventem não tenha sido acordado.

O NÍVEL DE RISCO CONTRATADA, conforme no Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação respectiva.

13 DE JULHO DE 2025

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as suas disposições, regulamentação portarias e normas federais, estaduais e municipais de interesse e indistintamente ao objeto da contratação, sendo que se haverá observância do disposto no inciso I do art. 15, da Lei 14.133/2021.

Ata Vicaria de São José, 22 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Obras

Responsável pelo Termo



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**Responsável pelo Pedido:** Henrique Lichtenegger Cazoria

**Secretário(a):** Osmar Rodrigues Bitencourt

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A compra de peças para o reparo do veículo MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, sem placa, faz-se necessária pois este veículo supre uma demanda muito alta no município, por este motivo ele não pode ficar parado.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra.

### 2. DO OBJETO:

COMPRA DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Obras precisa de fazer a compra para suprir a alta demanda dos serviços da mesma, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA D'AGUA	UN	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	CRUZETAS STALL HCZ 128	UN	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a grande quantidade de locais em nosso município que necessitam de manutenção através do uso do veículo MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, sem placa que é de demanda constante com esse equipamento, há a necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que atendem as expectativas da administração municipal quanto a durabilidade, potência, e facilidade da manutenção caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e conseqüentemente aos munícipes que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de



apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantagem econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo prestação na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:



8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

### 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contabilidade em anexo a este Termo.

### 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da contratação do serviço é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

### 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

### 12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

### 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 06 de fevereiro de 2025.

Secretário(a) Municipal de Obras

Responsável pelo Termo